

## NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO

# Caminhos para Exportar 31º AgroEx Londrina-PR

**ADILSON OLIVEIRA FARIAS**

Assessor técnico

**JULIANA CAETANO JALES**

Assistente técnico

Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento



---

# FASES DO PROCESSO EXPORTADOR

- ✓ Fase da Organização
- ✓ Fase de Pesquisa
- ✓ Fase Comercial
- ✓ Fase Administrativa
- ✓ Fase Aduaneira
- ✓ Fase Financeira

# FASE DE PESQUISA

## Pesquisa de mercado:

Determina as perspectivas de venda do produto no mercado externo:

- Potenciais compradores (quem, de quem, quanto)
- Estrutura do mercado (pulverizado, concentrado)
- Exigências técnicas dos países importadores
- Embalagem (funcional, design, rótulo)
- Tendências de mercado (orgânicos, alimentos funcionais)

# FASE MERCADOLÓGICA

**Como identificar os possíveis clientes:**

- Feiras e Missões Comerciais
- Internet
- Ferramentas institucionais (Agrostat, Brazil trade net, Aliceweb)
- Rodadas de negócios
- Câmaras de Comércio
- Consulados e Embaixadas

# FASE COMERCIAL

## Negociação com o Importador

Esta fase se dá mediante a consignação dos dados referentes à transação comercial em um documento denominado “Fatura Pro Forma” (*ProForma Invoice*)

- a. Nome de importador e endereço completo
- b. Porto de embarque (ou aeroporto ou ponto de fronteira)
- c. Ponto de destino (ou aeroporto ou ponto de fronteira)
- d. Condições de venda internacional (Incoterms)
- e. Condições de pagamento internacional
- f. Quantidade, preço.
- g. Peso bruto (Gross Weight)
- h. Peso líquido (Net Weight)
- i. Descrição das mercadorias (NCM)

# FASE COMERCIAL

## Documentos de Comércio Exterior

- Fatura Pro Forma (*ProForma Invoice*)
- Fatura Comercial (*Commercial Invoice*)
- Registro de Exportação
- Romaneio (*Packing List*)
- Conhecimento de Embarque (*Bill of Lading*)
- Certificado de Origem
- Certificado Fitossanitário (*Phytosanitary Certificate*)
- Certificado de Análise (*Analysis Certificate*)

# FASE ADMINISTRATIVA

## ➤ **Habilitação no Sistema RADAR (Receita Federal)**

- **Habilitação Ordinária**
- **Habilitação Simplificada**
- **Habilitação Especial**
- **Habilitação Restrita**

**Nesta fase o exportador se cadastra neste Sistema da Receita Federal e recebe uma senha para operar o SISCOMEX.**

# FASE ADMINISTRATIVA

## Preenchimento do Registro de Exportação

É o conjunto de informações de natureza comercial, financeira, cambial e fiscal que caracterizam a operação de exportação e definem o seu enquadramento.

1. Registro Simplificado “para operações até US\$ 50 mil”
2. Registro Comum “para operações superiores a US\$ 50 mil”

Macromedia Flash Player 6

PACKET /PC for Windows - [PKT3270.ACD]

File Edit Keyboard Macro Options Softkeys Transfer Window Help

TELA 001

REDE - SERPRO  
A SERVICO DO BRASIL

aprendendo a exportar

Saiba Mais +

PARA ACESSO AO SISTEMA DESEJADO,  
INFORME OS CAMPOS ABAIXO:

CODIGO : 000000000000  
SENHA : ■ NOVA SENHA :  
SISTEMA : \_\_\_\_\_

BASE ...: R1D02  
DATA ...: 29/05/20  
HORA ...: 14:41:00  
TERMINAL: DVE0A73

Clique para mais informações.

PF1=AJUDA PF3=SAIDA PF6=TELA PF11=INFORMACOES GERAIS T01

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37

PACKET/PC for Windows - [PKT3270.ACD]

File Edit Keyboard Macro Options Softkeys Transfer Window Help

— SISCOMEX ( SIST.INTEG.DE COMER.EXTERIOR )

NT01 USUARIO : LOURDES

SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR

POSICIONE O CURSOR NA OPCAO DESEJADA E PRESSIONE <ENTER>

- DRAWBACK -> DRAWBACK ELETRONICO
- DSE -> DESPACHO SIMPLIF. EXPORTACAO
- EXPORT-EX -> EXPORTACAO-PERFIL EXPORTADOR
- MANTRA -> MANIFESTO E TRANSITO
- NOTICIA-EX -> NOTICIAS - PERFIL EXPORTADOR
- REGI-OPER -> REG. OPERACAO/CONSULTA BACEN
- TABELAS -> TABELAS DO SISCOMEX

COMANDO, ..... REGI-OPER =

PF1-OUVIDAS PF3-SAIRA PF7-VOLTA MENU PF8-AVANCA MENU


NT01 00/00/00

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37

aprendendo a exportar

Saiba Mais +

Clique para mais informações




PACKET/PC for Windows - [PKT3270.ACD]

File Edit Keyboard Macro Options Softkeys Transfer Window Help

SISBRDEN - 85008-6147/576304521      SISCOMEX      29/05/2003 15:15  
TRANSACOES DISPONIVEIS      MCEX0011

----- TERMINAL: GVMBR073

\*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*    \*\* \*\*\*\*\* \*\*    \*\*  
\*\*    \*\* \*\*    \*\*    \*\* \*\* \*\*    \*\* \*\*    \*\* \*\*  
\*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*    \*\* \*\* \*\* \* \* \*\*    \*\*\*\*\*    \*\*  
\*\* \*\*    \*\* \*\*    \*\* \*\* \*\* \* \* \*\*    \*\*    \*\* \*\*  
\*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*    \*\* \*\*\*\*\* \*\*    \*\*

----- APLICACAO: CICSPE

Usuario	Transacao	Descricao
EXPORT,	PCEX300	REGISTRO DE OPERACAO DE EXPORTACAO
	PCEX340	REGISTRO DE VENDA
	PCEX350	REGISTRO DE VENDA - CONSULTA
	PCEX360	REGISTRO DE OPERACAO DE CREDITO
IMPORT,	PCEX330	CONSULTAS A DECLARACAO DE IMPORTACAO - D.I.
	PCEX370	REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA - IMPORTACAO
	PBT0200	CONTROLE DE IMPRESSAO - INSTITUCAO/DEPENDENCIA
	PCAM830	CONSULTA INSTIT. AUTORIZADAS NO MERCADO DE CAMBIO
	PEMP500	REGISTRO DE EMPRESAS - ORDENS - ATUALIZACAO
	PMSG830	CORREIO-ELETRONICO - RECEPCAO DE MSG/SEDE

Transacao: **PCEX300** =

CONTINUA

ENTRA-SEQUE      F5-PRIMEIRA PAG      F3-RETORNA

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37

aprendendo a exportar



Clique para mais informações.

# FASE ADMINISTRATIVA

## Preparação da Declaração de Exportação

Após o Registro de Exportação ter sido validado pelo SISCOMEX dá-se início ao preenchimento da Declaração de Exportação.

- ✓ **CNPJ ou CPF do exportador**
- ✓ **Código da via de transporte (marítimo, terrestre, aéreo)**
- ✓ **Peso bruto e peso líquido**
- ✓ **Preço total na condição de venda**
- ✓ **identificação do veículo transportador**
- ✓ **Se o despacho de carga fracionada (quantidade, volumes etc.)**

# FASE ADMINISTRATIVA

## Apresentação da Declaração à Aduana

Após informada a presença de carga, o interessado apresenta documentação à Receita Federal:

- **Extrato da declaração de despacho**
- **Extrato do registro de exportação**
- **Nota Fiscal**

A documentação é acondicionada em um envelope com o número do despacho escrito do lado de fora e encaminhada à Unidade da Receita Federal na qual se dará a devida fiscalização.

# FASE ADUANEIRA

## Despacho Aduaneiro

É o processo de conferência da exatidão dos dados prestados na Declaração de Exportação, bem como da mercadoria a ser enviada para o exterior.

### Seleção parametrizada automática dos despachos

- **Canal Verde** – Os despachos selecionados estão liberados para embarque sem conferência documental nem física.
- **Canal Laranja** – Há apenas conferência documental
- **Canal Vermelho** – Haverá a conferência tanto documental quanto física da mercadoria.

O desembaraço, após concluído, é registrado no SISCOMEX, de modo a informar o exportador, o depositário e o transportador que a mercadoria está apta a ser embarcada.



# FASE FINANCEIRA

## Recebimento dos Pagamentos da Exportação

- Ordem de pagamento ou pagamento direto
- Cobrança documentária
- Carta de Crédito

# FASE FINANCEIRA

**ORDEM DE PAGAMENTO:** O importador entrega o valor do pagamento a um banco, no seu país, e este banco remete o valor para outro banco, situado no país do exportador que entrega o pagamento ao exportador.

- O exportador então embarca a mercadoria e envia os documentos comerciais para o importador.

Obs: É uma forma de pagamento em que existe grande perigo de prática oportunista.

# FASE ADUANEIRA

**COBRANÇA DOCUMENTÁRIA:** O exportador entrega instruções e documentos ao banco remetente que, por sua vez os remete ao banco apresentador. Este os entrega ao importador.



**Obs: Se numa cobrança a prazo for estipulado que os documentos só devam ser entregues após pagamento, o banco não entrega o valor e o importador fica impossibilitado de desembaraçar a mercadoria.**

# FASE FINANCEIRA

**CARTA DE CRÉDITO:** É uma Ordem de Pagamento que o importador abre em favor do exportador e pela qual o banco emitente fica obrigado a pagar ao beneficiário.

- O importador procura um banco, abre a Carta de Crédito, indica o beneficiário e consigna as exigências que quer sejam atendidas.
- Carta de Crédito Revogável
- Carta de Crédito Irrevogável

O sucesso de uma exportação depende única e exclusivamente do desempenho do beneficiário.

---

# Muito Obrigado



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

